

DECRETO Nº. 122, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. **Maria Aparecida Gomes Cardoso**, Servidora do nosso Município.

CONSIDERANDO, ainda, que seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para a nossa Cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL, no dia 25/05/2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 25 de maio de 2020, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado no site oficial da Prefeitura
Municipal de Alexânia,

Alexânia GO, 25 de 05, 2020


Secretária Administrativa